

DECRETO Nº.21, de 21 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno de licença à servidora **MILENA DALLA BERNARDINA SEIDEL FIALHO**, ocupante de cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de **Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares**, com base nos arts. 76, III, e 88, da Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2020, a partir de **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

